



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 916, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente, Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o Ato GDGCJ.GP Nº 472/2002, nos termos a seguir transcritos: *"Convocar os Ex.^{mos} Juízes Carlos Augusto Gomes Lobo, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO; Shikou Sadahiro, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO; Francisco de Paula Leal Filho, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco-AC, e Lafite Mariano, da Vara do Trabalho de Vilhena-RO, para atuar no Tribunal Regional da 14ª Região-RO, tendo em vista a decisão tomada pelo egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, na sessão realizada em 17 de dezembro de 2002, relativamente ao Processo nº TST-MA-801.136/2001.6."*

Sala de Sessões, 03 de janeiro de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho